

PORTARIA N.º 18.402, DE 05/07/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA
LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

| Nome | Matrícula n.º | Períodos | Processo Eletrônico n.º |
|--------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Rosimaria Carlos Cabidelli Soares | 2390 | 17/07/2022 a 29/10/2022 | 14310/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

